

**ANEXO L**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**  
**REQUERIMENTO PARA CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO EM ATRASO**

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <small>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL</small>	<b>PROTOCOLO (USO INSS)</b>	
<b>1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>		
Nome:	Data de Nascimento:	
Nome da mãe:	Telefone:	
Endereço:	CEP:	
NIT (PIS/PASEP/CI/SUS):	CPF:	
Nº Carteira de Identidade:	Data de Emissão:	Órgão Expedidor:
Nº Carteira de Trabalho:	Série:	Data de Emissão:
<b>2 - FINALIDADE DO CÁLCULO</b>	<input type="checkbox"/> CONTAGEM NO RGPS (Indenização/Retroação de DIC) <input type="checkbox"/> CONTAGEM RECÍPROCA - CTC	
<b>3 - COMPETÊNCIAS PARA CÁLCULO/ATIVIDADE EXERCIDA</b>		
____/____ a ____/____ - Atividade: _____		
____/____ a ____/____ - Atividade: _____		
____/____ a ____/____ - Atividade: _____		
<b>4 - DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>		
<input type="checkbox"/> Documentos pessoais (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento) <input type="checkbox"/> Declaração fornecida pela empresa, devidamente assinada e identificada por seu responsável, acompanhada de original ou cópia autenticada da Ficha de Registro de Empregados ou do Livro de Registros de Empregados, onde conste o referido registro do trabalhador <input type="checkbox"/> Contracheque ou recibo de pagamento contemporâneos aos fatos que se pretende comprovar <input type="checkbox"/> Certificado de sindicato ou órgão gestor de mão-de-obra que agrupa trabalhadores avulsos <input type="checkbox"/> Contrato Social e alterações / Registro de Firma Individual <input type="checkbox"/> Guias de recolhimentos de contribuição de contribuinte individual <input type="checkbox"/> Comprovante de inscrição de contribuinte individual <input type="checkbox"/> Documentos comprobatórios de atividade rural (Bloco de notas, IR, etc) <input type="checkbox"/> Outros documentos. Especificar: _____ _____ _____		
O requerente fica ciente que: 1. Estará sujeito ao pagamento das diferenças e acréscimos legais devidos, caso a Previdência Social constate, a qualquer momento, que o recolhimento foi efetuado em desacordo com a finalidade descrita, com os procedimentos do sistema ou legislação aplicável ao cálculo de contribuições em atraso. 2. Qualquer declaração falsa ou diversa da escrita sujeitará o declarante à pena prevista no art. 299 do Código Penal.		
Local e data:	Assinatura:	
_____, ____/____/____		